

Portaria SEAD Nº 271, DE 31 DE março DE 2026

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 5/2025/SEAD (Documento SEI nº 0020111252). PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0006.016553.00646/2025-96. ESPÉCIE: GESTÃO DE BEM IMÓVEL – CESSÃO DE USO. ASSINATURA: 27/04/2026. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 04.034.468/0001-58, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. PAULO ROBERTO CORREIA, nomeado através do Decreto Estadual nº 08-P, de 1º de janeiro de 2023, domiciliado em endereço nesta capital, com os poderes que lhe confere o art. 4 da LEI Nº 3.885, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 e o do outro lado o MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.693.564/0001-79, com sede administrativa situada à Avenida Cel. Juvêncio de Menezes, nº 408, Centro, CEP 69.970-000, Rio Branco-Acre, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. RODRIGO DAMASCENO CATÃO, brasileiro, portador do RG nº 3907402 PCPR, inscrito no CPF nº 746.907.362-00, residente e domiciliado nesta cidade. OBJETO: realizar CESSÃO DE USO DO BEM IMÓVEL sob o registro cartorário matrícula nº 1.602, Livro 02, registro geral da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Tarauacá - Acre, localizado Rua Doutor Sansão Gomes, s/n, Bairro Centro, no município de Tarauacá - AC, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Acre. Fica expressa as obrigações do Art. 12, da Lei Estadual 3.885/2021. FINALIDADE: fortalecer a complementação de novas construções e implantações de obras públicas, voltadas à ampliação da infraestrutura administrativa e à melhoria da prestação de serviços públicos à população local. Rio Branco, 27 de abril de 2026. Paulo Roberto Correia, Secretário de Estado de Administração-SEAD.

PAULO ROBERTO CORREIA
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 027 SEAD/SEE, DE 14 DE MAIO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, no uso das suas atribuições legais, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00507/2026-72, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001 SEAD/SEE, de 29 de outubro de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, disciplina, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

APRENDER É O CAMINHO - CIÊNCIAS HUMANAS - RIO BRANCO – URBANA 7; 2146027; MANUELA LUCAS SILVA; 49.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUAGENS - RIO BRANCO – PRISIONAL

8; 2139731; KLISMANN ANTONIO SOUZA SUAREZ; 45 / 9; 2139225; FRANCISCA DA SILVA XAVIER SOUZA; 40.

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 25 de maio de 2026, das 07h30min às 13h30min, ao Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca – Rio Branco.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- p) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

- q) Autodeclaração Étnico-Racial;
- r) Declaração de Antecedentes;
- s) Declaração de Aptidão Legal;
- t) Declaração de Bens;
- u) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- v) Declaração de Herdeiros;
- w) Declaração de Dependentes;
- x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- y) Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE
EDITAL Nº 111 SEAD/SEE, DE 14 DE MAIO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00507/2026-72, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSOR P1 – MEDIADOR - CRUZEIRO DO SUL – URBANA

167; 2304022513; MATHEUS CABRAL DE SOUZA; 22 / 168; 2304017195; NATIELE DE LIMA COSTA; 22 / 169; 2304002906; MARIZETE FARIAS MARTINS; 22 / 170; 2304025540; MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA; 22.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 25 de maio de 2026, das 07h30min às 13h30min, ao Núcleo de Educação situado na Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho – Cruzeiro do Sul.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r) Autodeclaração Étnico-Racial;
- s) Declaração de Antecedentes;
- t) Declaração de Aptidão Legal;
- u) Declaração de Bens;

- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 w) Declaração de Herdeiros;
 x) Declaração de Dependentes;
 y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
 Secretário de Estado de Administração
 Reginaldo Luís Pereira Prates
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 080 SEAD/SEE, DE 14 DE MAIO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1000632-97.2026.8.01.0000, o resultado provisório da prova prática da candidata (sub judice) e abertura do prazo para recurso da referida fase do Concurso Público, referente aos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA PRÁTICA

Resultado provisório da prova prática na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome da candidata e nota.

PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

BRASILÉIA – ZONA URBANA

17827, ANDREIA MIRANDA STEIN, 7.36.

DOS RECURSOS

A candidata poderá interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática no período das 08h do dia 18 até às 21h59 do dia 19 de maio de 2026 (no horário oficial de Rio Branco/AC), por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, na aba “Recursos”, deverá selecionar em “Recurso Resultado Provisório Prova Prática”, quando então deverá seguir as instruções dispostas no Capítulo 13. DOS RECURSOS do Edital de abertura.

A candidata deverá estar atenta para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE – Concurso Público – 01/2024 → Resultado dos recursos do resultado provisório das provas práticas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela comissão do concurso público da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste concurso público.

Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato”.

Paulo Roberto Correia da Silva
 Secretário de Estado de Administração
 Reginaldo Luís Pereira Prates
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 185/2026- COMPRASGOV Nº 90185/2026 – PROCESSO DE COMPRA Nº 0000002/2026-SEAD

Objeto: Contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação (coffee break e café da manhã), com o intuito de atender aos eventos especiais, capacitações e atividades fins da SECRETARIA DE ESTA-

DO DE ADMINISTRAÇÃO.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 15/05/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 29/05/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Rio Branco-AC, 14 de Maio de 2026.

Francisco Inácio
 Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 186/2026- COMPRASGOV Nº 90186/2026 – PROCESSO DE COMPRA Nº 0000001/2026-IMAC

Objeto: Aquisição de veículos automotores, tipo caminhonete 4x4 e pick-up cabine dupla, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 15/05/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 27/05/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Rio Branco-AC, 14 de Maio de 2026.

Joelson Queiroz Souza Amorim
 Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 154/2026 – COMPRASGOV Nº 90154/2026 – SESACRE – SEI Nº 0019.015359.00392/2025-46

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar INSUMOS DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 15/05/2026 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3, no Jornal Opinião e nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996, em razão de haver pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, pendentes de resposta do órgão demandante.

Rio Branco-AC, 14 de Maio de 2026.

Mário Jorge Moraes de Oliveira
 Pregoeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO SEI Nº.0006.016611.00018/2026-12

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 06/2025 que, por sua vez, tem como objeto a prestação de serviços especializados em Controle Patrimonial, Consultoria e Treinamento com abordagem em três macro áreas: móveis, imóveis e contabilidade/controle interno, conforme as descrições e detalhamentos descritos no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da primeira Ordem de Serviço pela Contratante, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência do Contrato nº 06/2025 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a saber, de 19 de maio de 2026 até 19 de maio de 2027.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal da contratação é de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE. Unidade Orçamentária: 714; Programa de trabalho 1211; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso 100.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATANTE
 DIOGO DUARTE BARBOSA
 Representante Legal
 CONTRATADA